



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 124/2022

Autoria: HENRIQUE CONTI
Assunto: *Disciplina as áreas de preservação permanente em zonas rurais e urbanas.*

Matéria recebeu pedido de vista de 10 dias, aprovado pelo Plenário na sessão ordinária do dia 07/02/2023, na forma regimental.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Transcorrido o prazo, inclua-se na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária para apreciação pelo Plenário em 1ª discussão.

Valinhos, 24 de fevereiro de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente